



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 1241/2003

Em 26/08/03

INDICAÇÃO Nº

(Da Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e...

Seguida de **CAESOTMA**
Em 26/08/03

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a concessão ou doação, ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER/DF, do moinho triturador anteriormente empregado na produção de calcáreo.

Paulo Roberto Guimarães do Castro
Chefe da Assessoria de Planário

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a concessão ou doação, ao Departamento de Estradas e Rodagens – DER/DF, do moinho triturador anteriormente empregado na produção de calcáreo.

JUSTIFICATIVA

O Moinho triturador é um patrimônio tombado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que há alguns anos atrás era utilizado para a produção de calcáreo e distribuído ao setor rural.

Posteriormente, dado à dificuldade operacional por parte daquela pasta em manter a atividade, ele foi concedido ao Sindicato Rural, que se incumbiu diretamente de manter a produção em benefício dos produtores. Contudo, passado algum tempo, a atividade tornou-se antieconômica, tendo o Sindicato Rural devolvido o equipamento à Secretaria.

Atualmente o moinho encontra-se ocioso e com proposta de leiloá-lo a iniciativa privada.

A proposta de conceder ou doar o equipamento ao DER tem por objetivo possibilitar que aquele órgão, juntamente com a UNB, desenvolva um projeto piloto de reciclagem de entulhos provenientes da construção civil, como subsídio para responder a um problema grave da gestão ambiental urbana de responsabilidade do Governo do Distrito Federal, instituído pela Resolução nº 307/02 do CONAMA.

Ante ao exposto, esperamos ver a presente reivindicação atendida em seus termos.

Sala das Sessões, em

Deputada **ELIANA PEDROSA**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 1241/03
Fls. n.º 01 RITA